



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

*"Decreta sobre o expediente na Câmara Municipal no dia do
Servidor Público."*

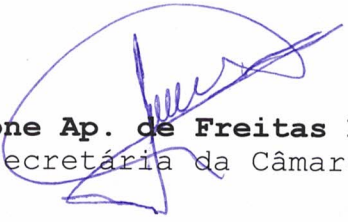
Artigo 1º - Fica decretado "Expediente normal no dia 28 de outubro do corrente ano" na Câmara Municipal de Mariápolis, sendo considerado ponto facultativo em substituição no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 07 de outubro de 2026.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis

Registrando na Secretaria Administrativa e publicada por
afixação no local público de costume e na data supra.


Simone Ap. de Freitas Lott
Secretária da Câmara